



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 29/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de abril de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO



SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 19/2024

REQUERENTE: ALEX TENAN

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participar do evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

SAÍDA: Dia 10/04/2024 **HORA PREVISTA:** 06h00

RETORNO: Dia 12/04/2024 **HORA PREVISTA:** 18h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos referente as despesas com transporte e inscrição, ficarão a cargo do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 04/04/2024


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5 (duas vírgula e cinco) diárias

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

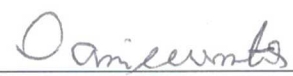
AUTORIZAÇÃO

Deferido conforme solicitado  _____ Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, 04 de Abril de 2024.


DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Vice-Presidente da Câmara

SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL:

"CONDUTAS VEDADAS, INELEGIBILIDADES E ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS"

REALIZAÇÃO:

MUVEPAR

CO-REALIZAÇÃO:

ESCOLA PARANAENSE DE DIREITO

APOIO:

DATALEGIS



Roosevelt Arraes



Emma Roberta Palú Bueno



Marcela S. de Oliveira Martins



Henrique Barbosa



Juliana Noda



Luiz Paulo Muller Franqui



Rogério Carlos Born



Paulo Sergio Guedes



Leonardo Luís da Silva

MÉTODO CLASSE

10 A 12 ABRIL 2024

CURITIBA

Hotel Slavtiro Essantigi

INSCRIÇÕES:

41.99934.0390

QUARTA-FEIRA (10/04)

13h30

-Credenciamento e entrega de materiais

14h

Federações Partidárias.

Roosevelt Arraes

(Advogado, Professor da Escola Paranaense de Direito e membro da Abradep)

15h

Fraude à cota de gênero.

Emma Roberta Palú Bueno

(Advogada. Presidente da Comissão das Mulheres Advogadas da OAB Paraná. Tesoureira do Instituto Paranaense de Direito Eleitoral (IPRADE), membra da ABRADep. Diretora Jurídica do Instituto Política Por De Para Mulheres.

QUINTA-FEIRA (11/04)

09h

Principais Inelegibilidades.

Marcela Senise de Oliveira Martins

(Advogada e Palestrante)

10h

Direitos Políticos do Militar.

Rogério Carlos Born (Servidor do TRE-PR e Professor da UniDomBosco)

11h

Prestação de Contas de Campanha.

Juliana Noda

(Advogada e Professora da UniOpet)

14h

Propaganda Eleitoral.

Leonardo Luís da Silva

(Advogado e Mestre em Direito)

15h

Condutas Vedadas.

Henrique Barbosa

(Advogado e Professor. Mestre e Doutorando em Direito. Diretor de Governança da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná)

16h - Coffee.

16h20 às 17h20

Registro de Candidatura:

principais cuidados.

Luiz Paulo Muller Franqui

(Advogado atuante em direito público. Membro da ABRADep. Membro do IPRADE. Membro da Comissão de Direito Eleitoral da OAB/PR)

SEXTA-FEIRA (12/04)

08h às 10h

Principais Mudanças para as Eleições 2024.

Roosevelt Arraes (Advogado, Professor da Escola Paranaense de Direito e membro da Abradep)

Paulo Guedes (Advogado, Diretor da Datalegis Consultoria e Assessor Jurídico da UVEPAR)

FORMAS DE PAGAMENTO.

PODE SER REALIZADO POR: PIX, DEPÓSITO, TRANSFERÊNCIA.

DADOS BANCÁRIOS DATALEGIS

BANCO DO BRASIL

AG: 1518-0 CC: 29491-8

PIX: 01.031.983/0001-96

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 04 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:86BB0620

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 475 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme solicitado no **Protocolo nº8970/2024**.

RESOLVE:

Artigo 1º – Revogar a **Portaria nº 125 de 08 de fevereiro de 2021**, que nomeou o Sr. **GIOVANE RAFAEL DO ROSÁRIO**, como Comandante da Guarda Civil Municipal.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor com seus efeitos a partir de **06 de abril de 2024**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:629D7D7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 481 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º, II, letra "I", Lei Complementar Nº 064/1990, o Artigo 87 da Lei Municipal 075/1997 e o contido no **Protocolo nº 8931/2024**

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder ao servidor **OSEIAS LEAL** ocupante do cargo de **FISCAL MUNICIPAL**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, **AFASTAMENTO**, no período de **06/04/2024 a 21/10/2024**, para concorrer ao Pleito Eleitoral, cargo eletivo nas eleições municipais a vereador, com base no que dispõe a Legislação eleitoral vigente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de afastamento do referido servidor.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 05 de abril de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:94DACA18

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA N.º 28/2024

PORTARIA N.º 28/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao servidor Waldenir Antonio de Oliveira Junior (RG. 6.831.448-8 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do servidor a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de abril de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:806C8472

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA N.º 29/2024

PORTARIA N.º 29/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,5 (dois vírgula e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 06h00min do dia 10 de abril e retorno às 18h00min do dia 12 de abril do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "SEMINÁRIO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM ANO ELEITORAL: condutas vedadas, inelegibilidades e alterações legislativas", ministrado pela UVEPAR.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 04 de abril de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:DBC8518C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 107/2024

PORTARIA N.º 107/2024